



## ***Câmara Municipal de Miracatu***

***Estado de São Paulo***

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, nº 160 - CEP: 11850-000 – Miracatu-SP.

☎ (13) 3847-1299 (13) 3847-1248 - 🌐 [www.camarademiracatu.sp.gov.br](http://www.camarademiracatu.sp.gov.br)

### **ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

***REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2012***

***PROCESSO Nº 25/2.012***

***OBJETO: EXECUÇÃO DO TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU.***

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de 2012, às 09:30 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Miracatu, sito à rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160, Centro – Miracatu-SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Ato do presidente nº 32/12, bem como os Srs. Carlos Eduardo Mota de Souza, assessor técnico legislativo da Câmara Municipal e o Sr. Silverio Domingues, engenheiro civil, para apoio técnico aos trabalhos, para abertura do processo acima citado. Compareceu a sessão a Proponente AGIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 08.875.807/0001-80, sem representante credenciado, com envelopes protocolados no dia 28/11/12 às 9:12hs; MABRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 12.614.930/0001-14, devidamente representada por Sérgio Aparecido Faria de Souza, portador de RG nº 45.689.088 SSP/SP e a empresa ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP – CNPJ Nº 10.651.046/0001-24, sem representante credenciado, com envelopes protocolados em 28/11/12 às 8:40hs. Todos os presentes rubricam os documentos de credenciamento e os dois envelopes. O representante da empresa MABRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, manifestou-se no seguinte: “Consigno que as empresas AGIL CONTRUÇÕES LTDA-EPP e ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP não apresentaram comprovação de enquadramento para EPP fora do envelope.” A Comissão continuará com o processo pois de acordo com o item 3.2 “a”, é exigido fora do envelope apenas declaração de enquadramento, de acordo com o anexo II do edital, item este atendido por todos os licitantes. Na análise dos documentos de habilitação, será verificado o enquadramento de todos os licitantes. Segue para abertura do envelope nº 01-Habilitação. Todos os presentes rubricaram seu conteúdo.. O membro Ronaldo Venâncio



## **Câmara Municipal de Miracatu**

**Estado de São Paulo**

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, nº 160 - CEP: 11850-000 - Miracatu-SP.


(13) 3847-1299 (13) 3847-1248 - [www.camarademiracatu.sp.gov.br](http://www.camarademiracatu.sp.gov.br)

manifestou-se para a concessão de 2 dias úteis para análise da documentação de habilitação, conforme itens 2.1 a 5.3 do edital publicando resultado da habilitação e abrindo prazo de 5 dias úteis conforme art. 109 da Lei 8.666/93. O Presidente suspende a sessão às 10:36 para início da análise da documentação, com reabertura da sessão às 13:30 horas, onde será decidido sobre eventual prazo para término da análise. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão às 10:36 min cuja ATA vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e demais presentes.


### **Comissão de Licitação (Ato do Presidente nº 32/12)**


  
**Luiz Gustavo Mota de Souza**  
Presidente

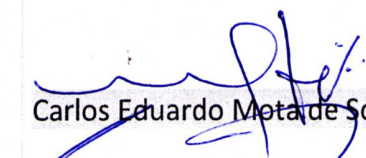
### **Representantes das Licitantes:**

  
**MABRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
Sérgio Aparecido Faria de Souza

### **Membros:**

  
**Ronaldo Venâncio**

  
**Viviane Vidal de Campos**

  
**Carlos Eduardo Mota de Souza**

  
**Silvério Domingues**